

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 1.052, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

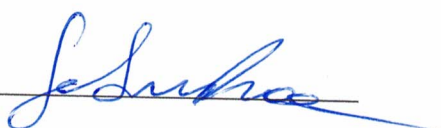
DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 29 de JUNHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0015 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
884	12.361.0015.2066.0000 3.3.90.93.00	0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	577.801,60
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			577.801,60

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1.052, DE 29 DE JUNHO DE 2023

LOCAL: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0015 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
351	12.361.0015.2066.0000 3.1.90.11.00	0015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-577.801,60
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-577.801,60



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1082 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$67.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$67.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **3.359.643,70**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	809	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA		3.359.643,70
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

3.359.643,70

Fontes de Recurso

02 960

3.359.643,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1085 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.321.927,12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.321.927,12 distribuídos as seguintes dotações: **3.321.927,12**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	816	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	190.995,31	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02	960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 960	Recursos da Outorga		
	746	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	1.884.882,81	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02	960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 709	Receita de Outorga		
	811	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	1.210.000,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 709	Receita de Outorga		
10	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
	753	16.482.0011.2661.0000	MORAR LEGAL, VIVER MELHOR	36.049,00	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02	960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**3.321.927,12**

Fontes de Recurso

02 960

3.321.927,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 1.086, DE 03 DE JULHO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 03 de julho de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO			
10 10 01 SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO			
Ficha: 818	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	650,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			650,00

DECRETO Nº 1.086, DE 03 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO	
Ficha:	237	16.127.0012.2102.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO, GESTÃO INTELIGENTE E CIDADE	
FUNCIONAL		-650,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-650,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1087 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.295.941,50 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.295.941,50 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)** **2.295.941,50**

10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	781	04.129.0005.2031.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FAZENDÁRIO		2.295.941,50
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 96	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

2.295.941,50

Fontes de Recurso

02 960

2.295.941,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 1.088, DE 03 DE JULHO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 03 de julho de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	761	17.512.0008.2086.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	698.163,20
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
10	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO	
Ficha:	920	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	50.266,16
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
10	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO	
Ficha:	836	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	300.000,00

DECRETO Nº 1.088, DE 03 DE JULHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 11 01 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.048.429,36

REDUÇÕES

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 07 01 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
Ficha: 777 04.122.0001.2011.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -203.043,75
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 14 01 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO
Ficha: 852 15.451.0006.2693 TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZ. COM RESPEITO
À VIDA -845.385,61
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.048.429,36



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1117 , DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.532.166,35 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$2.532.166,35 distribuídos as seguintes dotações:

2.532.166,35

10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	924	28.846.0003.0003.0000	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO	264.122,62	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	02 96
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
	307	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	299.120,90	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 54
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP		
	351	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	1.637.926,72	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 54
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		220 951	FUNDEB 70%		
	365	12.365.0015.2083.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	44.250,69	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 54
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		210 956	FUNDEB 70%		
	876	12.365.0015.2093.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	1.274,67	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01 54
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		210 957	FUNDEB 30%		
	884	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	255.660,78	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01 54
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		220 951	FUNDEB 70%		



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1117 , DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1397

10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P			
889	12.365.0015.2067.0000	3.3.90.93.00	01	210 956	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE FUNDEB 70%	6.517,83 F.R.: 0 01 540
890	12.365.0015.2083.0000	3.3.90.93.00	01	210 956	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE FUNDEB 70%	19.174,64 F.R.: 0 01 540
896	12.366.0015.2068.0000	3.3.90.93.00	01	220 952	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE EJA - FUNDEB 70%	4.117,50 F.R.: 0 01 540

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA			
777	04.122.0001.2011.0000	3.3.90.39.00	02	001 960	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES Recursos da Outorga	-264.122,62 F.R. Grupo: 0 02 960
10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P			
356	12.365.0015.2067.0000	3.1.90.11.00	01	210 956	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE FUNDEB 70%	-2.268.043,73 F.R. Grupo: 0 01 540

Anulação (-)

-2.532.166,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 1.154, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 06 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 803 12.361.0015.2063 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.000,00

DECRETO Nº 1.154, DE 06 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	279	12.361.0015.2063	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-15.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1169 , DE 07 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$577.862,33 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$577.862,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				577.862,33
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	565	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	380.441,19
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 50
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA	
	552	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	132.327,10
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 50
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	583	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	49.280,22
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 50
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10	22	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
	610	04.122.0001.2991.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	6.118,31
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 50
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10	23	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE	
	607	04.122.0001.2992.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	907,16
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 50
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER	



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1169 , DE 07 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1397

10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER		
	614	04.122.0001.2993.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.708,34	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	26	01	SECR. MUN.EXTRAORDINÁRIA DE POL.PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
	611	04.122.0001.2995.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.423,34	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.		
	617	04.122.0001.2996.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	4.656,67	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	531	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-179.255,51	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	33	04.123.0001.1079.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-398.606,82	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)**-577.862,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1171 , DE 07 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1397*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$853.424,03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$853.424,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			853.424,03
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
816	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	
746	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	382.742,57
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 709	Receita de Outorga	
10 16 01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA		
923	27.813.0010.2687.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DE	370.681,46
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 02 700
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	110 004	Transferências Especiais	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**853.424,03**

Fontes de Recurso

02 706

370.681,46

02 960

482.742,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 1.172, DE 07 DE JULHO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 07 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 758	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00
--------------------------	--	--	-----------

DECRETO Nº 1.172, DE 07 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 759 08.244.0020.2667 GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE À POBREZA -30.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00



DECRETO Nº 1.173, DE 07 DE JULHO DE 2023

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.


DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 07 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO	
	10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 444	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	70.000,00
--------------------------	-----------

DECRETO Nº 1.173, DE 07 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	448	08.241.0020.2053	GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	452	08.243.0020.2665	GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	453	08.243.0020.2665	GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	-10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Ficha:	454	08.243.0020.2665	GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	455	08.243.0020.2665	GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	456	08.244.0020.2666	GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	458	08.244.0020.2666	GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			TOTAL DAS ANULAÇÕES	-70.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 1195 , DE 10 DE JULHO DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 10 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
538	04.122.0001.2017.0000 3.3.90.92.00	0001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.690,63
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			5.690,63

MUNICIPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

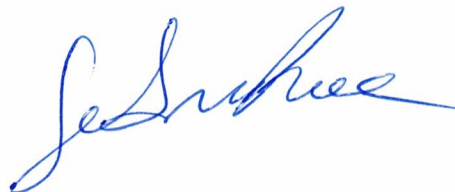
Página 2

DECRETO Nº 1195 , DE 10 DE JULHO DE 2023

LOCAL: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
530	04.122.0001.2017.0000 3.3.90.39.00	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-5.690,63
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-5.690,63



DECRETO Nº 1.221, DE 11 DE JULHO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 11 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	
Ficha: 135	10.305.0016.2680.0000			GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	252.096,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 136	10.303.0016.2121.0000			GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	85.450,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 789	10.303.0016.2121.0000			GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	73.561,10
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					411.107,10

DECRETO Nº 1.221, DE 11 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA
Ficha:	156	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-85.450,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	197	10.301.0016.2088.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-252.096,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	785	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-73.561,10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -411.107,10



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1222 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.490.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.490.000,00	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	76	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	2.490.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 70
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE	
		100 029	CONSTRUÇÃO PASSARELA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.490.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 700	2.490.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 1.223, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

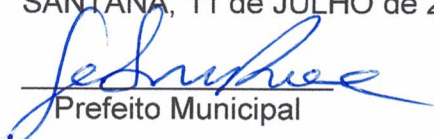
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 11 de JULHO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
Ficha: 150	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	4.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 162	10.302.0016.2048.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

4.040.000,00

DECRETO Nº 1.223, DE 11 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	
Ficha:	167	10.302.0016.2048.0000		GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-40.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	465	10.301.0016.2118.0000		GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-4.000.000,00
		3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-4.040.000,00



DECRETO Nº 1.231, DE 13 DE JULHO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 13 de julho de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO
Ficha:	920	04.122.0001.2095	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	86.880,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	926	12.122.0015.2059.	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENS. MUNICIPAL	50.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

136.880,06

DECRETO Nº 1.231, DE 13 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	757	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-86.880,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:	531	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-50.000,00
		3.3.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-136.880,06





MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 1233 , DE 13 DE JULHO DE 2023

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 13 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 296 12.122.0015.2059.0000

MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO 10.000,00

3.3.90.92.00

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 1233 , DE 13 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 406 12.366.0015.2064.0000 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1234 , DE 14 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$83.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				83.000,00
10 24 01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER			
925	04.122.0001.2993.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		83.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 70
	01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
	100 023	EMENDA INDIVIDUAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			83.000,00
		Fontes de Recurso	
		01 706	83.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 1.243, DE 18 DE JULHO DE 2023

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 18 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO			
10 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:	927 04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

DECRETO Nº 1.243, DE 18 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:	757	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-20.000,00



DECRETO Nº 1.247, DE 17 DE JULHO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 17 de JULHO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA		
Ficha: 371	08.244.0020.2616	GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 415	08.243.0019.2622	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS	75.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			155.000,00

DECRETO Nº 1.247, DE 17 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA
Ficha:	370	08.244.0020.2616	GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	-75.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	386	08.244.0020.2617	GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	-80.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-155.000,00



DECRETO Nº 1.248, DE 17 DE JULHO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

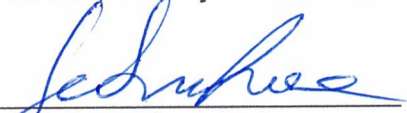
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 17 de julho de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 444	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.160.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.160.000,00

DECRETO Nº 1.248, DE 17 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO	
	10	12 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha:	35	02.061.0003.2107.0000	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO
MUNICIPAL		-2.160.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES			-2.160.000,00
---------------------	--	--	---------------



DECRETO Nº 1.251, DE 21 DE JULHO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 21 de julho de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 799	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	115.695,76
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			115.695,76

DECRETO Nº 1.251, DE 21 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:	757	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-73.685,69
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
Ficha:	777	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-42.010,07
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-115.695,76



DECRETO Nº 1.252, DE 24 DE JULHO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

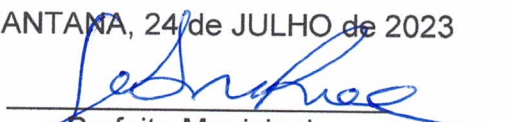
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 24 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO	
	10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:665	04.122.0001.2051	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.000,00
--------------------------	--	--	----------

DECRETO Nº 1.252, DE 24 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	653	04.122.0001.2051	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-1.000,00
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.000,00



DECRETO Nº 1.259, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 27 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P
Ficha:	876	12.365.0015.2093	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	44.255,63
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	884	12.361.0015.2066	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	580.548,53
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	890	12.365.0015.2083	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	37.382,47
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				662.186,63

DECRETO Nº 1.259, DE 27 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
Ficha:	351	12.361.0015.2066	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-580.548,53
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	356	12.365.0015.2067	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-0,01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	365	12.365.0015.2083	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-37.382,46
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	374	12.366.0015.2068	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-44.255,63
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | | -662.186,63 |



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1260 , DE 24 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.132.818,21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.132.818,21 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)** **3.132.818,21**

10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
	929	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		3.132.818,21
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 62
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		3.132.818,21
	Fontes de Recurso	
	02 621	3.132.818,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 1.261, DE 24 DE JULHO DE 2023

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 24 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO	
	10 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:282	12.361.0015.2061	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00

DECRETO Nº 1.261, DE 24 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 283	12.361.0015.2061	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL		-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-60.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 1.262, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

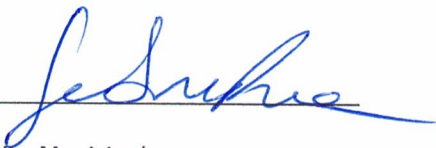
DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 24 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0015 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
282	12.361.0015.2061.0000 3.3.90.39.00	0015		102.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				102.000,00

MUNICÍPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 1.262, DE 24 DE JULHO DE 2023

LOCAL: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0015 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
280	12.361.0015.2061.0000 3.3.90.30.00	0015 MATERIAL DE CONSUMO		-100.000,00
281	12.361.0015.2061.0000 3.3.90.36.00	0015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-102.000,00



DECRETO Nº 1.263, DE 25 DE JULHO DE 2023

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 25 de JULHO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO	
	10 14 01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO	
Ficha:263	04.122.0001.2131	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

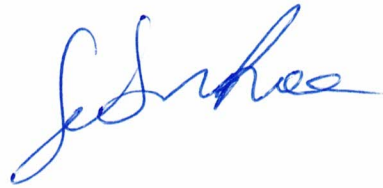
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 30.000,00

DECRETO Nº 1.263, DE 25 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	14 01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO	
Ficha:	262	04.122.0001.2131	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-30.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES				-30.000,00
---------------------	--	--	--	------------



DECRETO Nº 1.264, DE 25 DE JULHO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

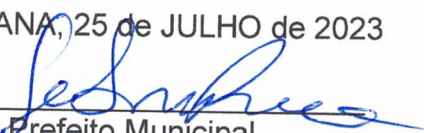
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 25 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO	
	10	14	01 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO
Ficha:	586	04.122.0001.2131	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			680.562,52

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	680.562,52
--------------------------	------------

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 1.264, DE 25 DE JULHO DE 2023**REDUÇÕES**

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO	
Ficha:	260	04.122.0001.2131	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-380.000,00
Ficha:	264	04.122.0001.2131	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00
Ficha:	265	04.122.0001.2131	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00
Ficha:	266	04.122.0001.2131	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.562,52
Ficha:	268	04.122.0001.2131	3.3.90.92.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.000,00
Ficha:	805	04.122.0001.2131	3.1.90.91.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO SENTENÇAS JUDICIAIS	-60.000,00
Ficha:	272	26.782.0006.2133	3.3.90.30.00	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO À VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
Ficha:	273	26.782.0006.2132	3.3.90.36.00	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO À VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00
Ficha:	274	26.782.0006.2133	3.3.90.39.00	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO À VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
Ficha:	390	15.451.0006.2693	4.4.90.51.00	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO À VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00
Ficha:	507	15.451.0006.2693	3.3.90.30.00	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO À VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
Ficha:	508	15.451.0006.2693	3.3.90.35.00	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO À VIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-1.000,00
Ficha:	509	15.451.0006.2693	3.3.90.39.00	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO À VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
Ficha:	687	26.782.0006.2133.0000	4.4.90.52.00	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO À VIDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
Ficha:	688	26.782.0006.2132.0000		TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO À VIDA	-10.000,00

DECRETO Nº 1.264, DE 25 DE JULHO DE 2023

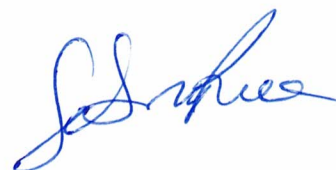
REDUÇÕES

MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 14 01 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO
3.3.90.30.00

Ficha: 689 26.782.0006.2132 TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO
À VIDA -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -680.562,52



DECRETO Nº 1.267, DE 25 DE JULHO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

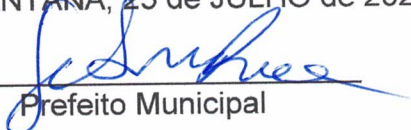
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 25 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 562	12.122.0015.2059	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENS. MUNICIPAL	3.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
Ficha: 307	12.361.0015.2070	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENS. MUNICIPAL	281.314,66
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 315	12.361.0015.2070	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENS. MUNICIPAL	2.585,20
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 350	12.361.0015.2066	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENS. MUNICIPAL	1.958,10

DECRETO Nº 1.267, DE 25 DE JULHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 351	12.361.0015.2066 3.1.90.11.00	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENS. MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.381.699,55
Ficha: 352	12.361.0015.2066 3.1.90.13.00	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENS. MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.656,15
Ficha: 354	12.361.0015.2066 3.3.90.49.00	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL AUXÍLIO TRANSPORTE	6.593,60
Ficha: 365	12.365.0015.2083 3.1.90.11.00	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.183,24
Ficha: 369	12.365.0015.2083 3.3.90.49.00	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL AUXÍLIO TRANSPORTE	800,80
Ficha: 374	12.366.0015.2068 3.1.90.11.00	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.895,32
Ficha: 859	12.361.0015.2070 3.1.90.04.00	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.294,00
Ficha: 876	12.365.0015.2093 3.3.90.93.00	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.127,33
Ficha: 879	12.361.0015.2070 3.3.90.46.00	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.641,92
Ficha: 882	12.365.0015.2071 3.3.90.93.00	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.439,06
Ficha: 884	12.361.0015.2066 3.3.90.93.00	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	576.372,89
Ficha: 890	12.365.0015.2083 3.3.90.93.00	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.141,69
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.842.203,51



DECRETO Nº 1.267, DE 25 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	564	12.122.0015.2059	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-3.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
Ficha:	356	12.365.0015.2067	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-4.838.703,51
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-4.842.203,51



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 1.271, DE 25 DE JULHO DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 25 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0015 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
562	12.122.0015.2059.0000 3.1.90.11.00	0015		214.903,30
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				214.903,30

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1.271, DE 25 DE JULHO DE 2023

LOCAL: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0015 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
564	12.122.0015.2059.0000 3.1.90.13.00	0015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-214.903,30
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-214.903,30



MUNICÍPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 1.272, DE 25 DE JULHO DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

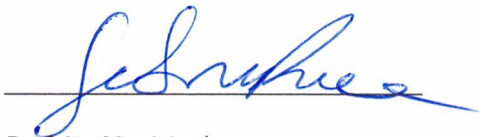
DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 25 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0020 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
401	08.244.0020.2620.0000 3.3.90.32.00	0020		120.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				120.000,00

MUNICÍPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 1.272, DE 25 DE JULHO DE 2023

LOCAL: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0020 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
400	08.244.0020.2620.0000 3.3.90.30.00	0020 MATERIAL DE CONSUMO	-120.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-120.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 1.280, DE 27 DE JULHO DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 27 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL: 01 GABINETE DO PREFEITO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
505	04.122.0001.2003.0000 3.3.90.14.00	0001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00

MUNICIPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 1.280, DE 27 DE JULHO DE 2023

LOCAL: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0008 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
86	15.452.0008.2087.0000 3.3.90.49.00	0008 AUXÍLIO TRANSPORTE	9.000,00

LOCAL: 12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
39	04.122.0001.2105.0000 3.3.90.36.00	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00

LOCAL: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
497	04.122.0001.2025.0000 3.3.90.36.00	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 27.000,00

LOCAL: 01 GABINETE DO PREFEITO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
674	04.122.0001.2003.0000 3.3.90.35.00	0001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-4.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 3

DECRETO Nº 1.280, DE 27 DE JULHO DE 2023

LOCAL: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0008 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
83	15.452.0008.2087.0000 3.3.90.39.00	0008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-9.000,00

LOCAL: 12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
41	04.122.0001.2105.0000 3.3.90.49.00	0001 AUXÍLIO TRANSPORTE		-4.000,00

LOCAL: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
243	04.122.0001.2025.0000 3.3.90.40.00	0001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		-10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-27.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1287 , DE 27 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$230.223,21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.223,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 230.223,21

10	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
940	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		230.175,81	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 60	
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
	300 000	SAÚDE			
941	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		47,40	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 0 02 60	
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
	300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 230.223,21

Fontes de Recurso	
02 600	230.223,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 1.291, DE 28 DE JULHO DE 2023

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

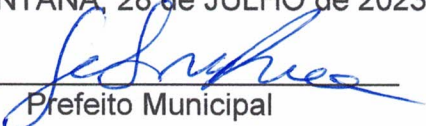
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 28 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Ficha: 520	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Ficha: 497	04.122.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			110.000,00

DECRETO Nº 1.291, DE 28 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	03 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Ficha:	492	04.124.0004.2611.0000	CONTROLE, EXECUÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	
				-2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	493	04.124.0004.2611.0000	CONTROLE, EXECUÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	
				-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	494	04.124.0004.2611.0000	CONTROLE, EXECUÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	
				-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Ficha:	33	04.123.0001.1079.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-100.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -110.000,00



DECRETO Nº 1.293, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

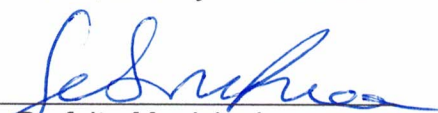
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 28 de julho de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 505	04.122.0001.2003.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 03 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Ficha: 521	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 522	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	11.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 592	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	44.757,00

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 1.293, DE 28 DE JULHO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 593	04.122.0001.2006.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	21.455,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 763	04.122.0001.2144.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	144,24
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 533	04.122.0001.2018.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	400,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 543	04.122.0001.2018.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.016.331,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 559	04.122.0001.2018.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	141.015,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 565	04.122.0001.2018.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	890.859,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 764	04.122.0001.2017.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	84.450,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 886	04.122.0001.2018.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	273.421,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA	
Ficha: 536	04.122.0001.2011.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	4.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 552	04.122.0001.2011.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	358.442,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 556	04.122.0001.2011.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	52.228,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 82			CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	158.000,00



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 3

DECRETO Nº 1.293, DE 28 DE JULHO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	15.452.0008.2087.0000		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 583	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	403.882,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 584	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	57.309,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 650	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 660	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.372,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 765	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.386,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
Ficha: 230	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	161.323,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 573	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	53.115,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 818	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.688,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 887	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	10.242,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 917	04.122.0001.2098.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 11 01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO		
Ficha: 766	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 12 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Ficha: 39	04.122.0001.2105.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 4

DECRETO Nº 1.293, DE 28 DE JULHO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Ficha:	497	04.122.0001.2025.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	14.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	603	04.122.0001.2025.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	28.520,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	767	04.122.0001.2025.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	678,00
		3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha:	916	04.122.0001.2025.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	16	01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA	
Ficha:	550	04.122.0001.2614.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	51.780,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	551	04.122.0001.2614.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	6.168,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	774	04.122.0001.2614.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	756,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	562	12.122.0015.2059.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	19	01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
Ficha:	770	04.122.0001.2151.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.315,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	20	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE REP MUNICIPAL EM BRASILIA	
Ficha:	612	04.122.0001.2653.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	280,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	22	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
Ficha:	609	04.122.0001.2991.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	4.448,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



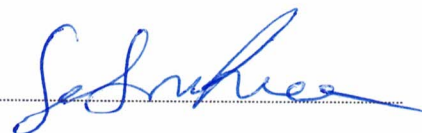
DECRETO Nº 1293 , DE 28 DE JULHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 22 01	SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
	3.1.90.13.00		
Ficha: 610	04.122.0001.2991.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	23.180,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 23 01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE		
Ficha: 607	04.122.0001.2992.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	24.530,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 608	04.122.0001.2992.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.732,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 24 01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER		
Ficha: 614	04.122.0001.2993.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	25.880,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 615	04.122.0001.2993.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.162,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 26 01	SECR. MUN.EXTRAORDINÁRIA DE POL.PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
Ficha: 611	04.122.0001.2995.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	25.810,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 613	04.122.0001.2995.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.211,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 27 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.		
Ficha: 617	04.122.0001.2996.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	31.760,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 618	04.122.0001.2996.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	6.250,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

4.036.646,24



DECRETO Nº 1.293, DE 28 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

<hr/>				
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
<hr/>				
	10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	530	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-219.824,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	531	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-173.780,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
	10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
Ficha:	705	04.122.0001.2005.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-1.009.158,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	10	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO
Ficha:	237	16.127.0012.2102	DESENVOLVIMENTO URBANO, GESTÃO INTELIGENTE E CIDADE FUNCIONAL	-2.688,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	10	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha:	596	04.122.0001.2105.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-25.020,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	35	02.061.0003.2107.	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO	-1.805.261,00
MUNICIPAL		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Ficha:	33	04.123.0001.1079.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-629.393,18
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
Ficha:	514	04.123.0005.2028.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FAZENDÁRIO	-10.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha:	516	04.123.0005.2028.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FAZENDÁRIO	-90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	518	04.129.0005.2031.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FAZENDÁRIO	-71.522,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<hr/>				
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-4.036.646,24
<hr/>				

MUNICÍPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 1.294, DE 31 DE JULHO DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 31 de JULHO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0016 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
214	10.302.0016.2145.0000 3.1.90.13.00	0016 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	351.403,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			351.403,00

MUNICÍPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 1.294, DE 31 DE JULHO DE 2023

LOCAL: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0016 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
213	10.302.0016.2145.0000 3.1.90.11.00	0016 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-351.403,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-351.403,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1311 , DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$57.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

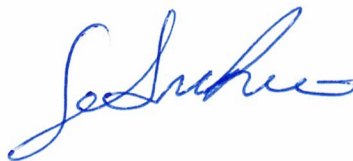
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			57.000,00
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
942	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	57.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 96
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		57.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 960	57.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 1.313, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 31 de JULHO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO	
10 06 02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	
Ficha:		135	
10.305.0016.2680.0000		GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	310.648,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:		178	
10.304.0016.2115.0000		GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	59.063,50
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:		205	
10.302.0016.2110.0000		GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	102.712,50
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			472.424,00

DECRETO Nº 1.313, DE 31 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	
Ficha:	196	10.301.0016.2088.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-310.648,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	209	10.302.0016.2145.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-161.776,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-472.424,00

